



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Diário
de Jussara Sul
em 01/06/18

LEI MUNICIPAL 1186/2018

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo N° 009/2019
11 FEV. 2019
Recebido () Expedido ()

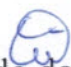
**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE
ELDORADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, **Faz saber** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - A Fundação hospitalar de Eldorado, criada através da Lei Municipal 1080/2015, será denominada: **“Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli”**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Antonio Joaquim Caseiro”,
Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias
do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal